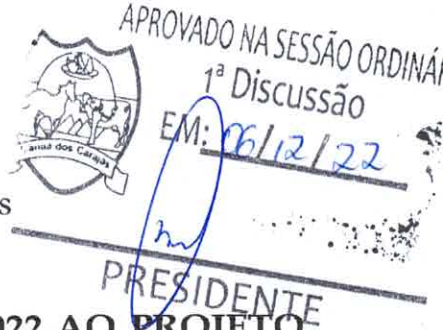




Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará



PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA N°. 012/2022 AO PROJETO DE LEI DE LEI 041/2022 - QUE ESTIMA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR VEREADOR: DINILSON JOSÉ DOS SANTOS.

VALOR: R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS).

Entidade beneficiada: ASTEPA – Associação dos Trabalhadores Sem Terra do Estado do Pará.

- CNPJ: 18.224.749/0001-88

- Endereço: Est. VS 58, S/N, Canaã dos Carajás-PA

Finalidade: A Associação ASTEPA presta serviços para os assentados na Marajaí na Vs-58, no município de Canaã dos Carajás. Os recursos serão para custear o projeto “União faz toda a diferença 2023”, com ampliação do galpão Sede da Associação; locação de máquina pesada (trator esteira, PC escavadeira) e locação de equipamentos agrícolas (trator); aquisição de material de consumo e permanente; contratação de serviços e assessoria para atender as necessidades da associação.

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, usando de suas atribuições, faz saber que aprovou a seguinte proposta de Emenda impositiva ao Orçamento municipal 2023, nos termos da CF/88 e do artigo 152 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º - Inclui-se na Unidade Orçamentária com inserção de ação para ampliação do galpão da sede da associação, locação de máquina pesada (trator esteira, PC escavadeira), compra de equipamentos agrícolas para trator, aquisição de material de consumo e permanente, contratação de serviços pessoa física e jurídica e assessoria para atender as necessidades da associação. (Contratação de pessoas físicas e jurídicas, aquisição de equipamentos, material permanente e de consumo).



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª Discussão
EM: 06/12/22
PRESIDENTE

Órgão: 10 - Pref. Municipal de Canaã dos Carajás

Unidade Orçamentária: 1007 - Secretaria Municipal de Planejamento

XX XXX XXXX X. XXX - Cov/ter. de coop/ter de Fomento com Ent. Publ. e Priv. e Ent.Gov e Não Gov-Emenda.

3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

Fonte Recurso 1708: recurso da CFEM - Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais.

VALOR: R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS).

Art. 2º. As coberturas das despesas acima mencionadas serão provenientes da anulação parcial do seguinte recurso:

Órgão: 10 Pref. Municipal de Canaã dos Carajás

Unidade Orçamentária: 1007 - Secretaria Municipal de Planejamento

04 122 1333 2.036 - Atender as Demandas Parlamentares

3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

Fonte Recurso 1708: recurso da CFEM - Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais

Art. 3º - A presente EMENDA ao Orçamento Municipal, conforme acima disposto, tem a finalidade fomentar as atividades da ASTEPA.

Art. 4º- Esta EMENDA entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás/PA, 24 de novembro de 2022.

Dinilson José dos Santos
Vereador

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão
EM: 13/12/22
PRESIDENTE



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

MENSAGEM JUSTIFICATIVA



Senhora Vereadora, senhores Vereadores;

A Presente Emenda, tem a finalidade de fomentar as atividades da ASTEPA – Associação dos Trabalhadores Sem Terra do Estado do Pará, A Associação presta serviços para os assentados na Marajaí na Vs-58, pretende-se pois, custear o projeto “união faz toda a diferença 2023”, com ampliação do galpão da sede da associação, locação de máquina pesada (trator esteira, PC escavadeira), compra de equipamentos agrícolas para trator, aquisição de material de consumo e permanente, contratação de serviços pessoa física e jurídica e assessoria para atender as necessidades da associação. (Contratação de pessoas físicas e jurídicas, aquisição de equipamentos, material permanente e de consumo).

Esclareço ainda que a referida Emenda parlamentar atende aos dispositivos constitucionais, Lei Orgânica Municipal notadamente o artigo 152, Lei 968/2021 - PPA – Plano Pluri Anual, e Lei 1003/2021, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Mediante os referidos elementos, submeto o presente Projeto de Emenda à Lei Orçamentária Anual – LOA, à apreciação de V.Exas, para que, caso assim entendam coerente, a aprovem, integralmente.

Canaã dos Carajás/PA, 24 de novembro de 2022.

Dinilson José dos Santos
Vereador

